

Autoriza a Universidade do Amazonas firmar Convênio com a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as bases genéricas de um intercâmbio entre as duas instituições;

CONSIDERANDO o esforço comum em busca de trocas de experiências, no sentido de que sejam desenvolvidos estudos em torno dos currículos dos cursos da área de Tecnologia, a fim de torná-los mais racionais, funcionais e atualizados:

CONSIDERANDO a promoção de Cursos de Pós-Graduação e de extensão, incentivando a pesquisa tecnológica e científica, para incremento maior de cooperação entre a Indústria e a Universidade;

CONSIDERANDO que os programas específicos de Curso de Pós-Graduação, extensão e Pesquisa Científica e Tecnológica são organizados de comum acordo com os interessados das Entidades, convenientes;

CONSIDERANDO, finalmente o que decidiu, o Conselho Universitário, apreciando o Processo Nº 000533/77.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Universidade do Amazonas a firmar Convênio com a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP, visando a cooperação técnica-científica, entre as duas instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 1977.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO